



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.434/2023 - DE 30 DE MAIO DE 2023

“Dá nova denominação ao Salão Comunitário “Ipê Clube” de São João do Pau D’Alho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D’ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. O Salão Comunitário “*Ipê Clube*” de São João do Pau D’Alho, localizado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 625, Centro, na cidade de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se “**Salão Comunitário João Bosco Berbel**”.

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede do Ipê Clube de São João do Pau D’Alho, a denominação, constante no “*caput*” deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo designado a confeccionar e afixar a placa de identificação do clube.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant’anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria